



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 08/2020
Projeto de Lei nº 242/2019
Autoria do Vereador Marcos Papa

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O “DOMINGO CIDADÃO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o evento “Domingo Cidadão”.

Parágrafo único. Este evento tem periodicidade de todo primeiro domingo de cada mês e ocorre no horário das 8h às 14h (podendo estender-se até às 17h), nas imediações da Catedral Metropolitana, destinando-se a trabalhar oportunidades de acesso às políticas públicas junto à população em situação de rua, com acesso a serviços públicos e serviços de entidades assistenciais da cidade.

Art. 2º As atividades alusivas ao “Domingo Cidadão” serão desenvolvidas de forma voluntária por Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais do Terceiro Setor, buscando serem realizadas em parceria com o poder público.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente